

LEITURAS

Revista da Biblioteca Nacional

Classificação

De outros pardaus
desenhados por
Francisco de Holanda

António Miguel Trigueiros

Classificação

De outros pardaus desenhados por Francisco de Holanda

António Miguel Trigueiros

Imprensa Nacional – Casa da Moeda

Introdução

A atribuição a Francisco de Holanda, pelo Sr. Dr. Miguel Faria, dos 19 «desenhos para a moeda nova delrei dom Sebastião», detectados pela Sra. Dra. Margarida Cunha nas folhas de guarda do exemplar da Biblioteca Nacional do livro *Vitas Patrum* de 1553, abre novas perspectivas no conhecimento da intervenção desse grande artista português do Renascimento na arte do desenho numismático do seu tempo.

Até essa descoberta, o que sabíamos dos desenhos feitos por António e Francisco de Holanda para moedas de D. João III e de D. Sebastião, era o próprio testemunho que este último nos deixou no capítulo IV do tratado *Da Sciencia do Desenho*, dedicado como «Lembrança Ao muito Sereníssimo e Cristianíssimo Rei Dom Sebastião», datado de Julho de 1571:

«De quanto serve a Ciência do Desenho no serviço Delrei [...]

Pode servir no debuxo das novas moedas em que muito vai e se tem feito grandes erros: mas não pelos debuxos que com muita descrição e cuidado fizemos para os S. Thomas e S. Vicente de ouro eu e o meu Pai. E para outros Pardaus, e o que foi por outra via da Prata e Cobre bem se sabe de todo o Portugal em que parou.» (f. 41 r)

As moedas mencionadas neste texto e até agora identificadas, são: o **escudo São Tomé**, de 1544; os **São Vicente** e **meio São Vicente** de D. João III, de 1555 e de D. Sebastião, de 1558; e o **pardau São Tomé**, moeda luso-indiana de ouro criada em 1548/49².

O aparecimento destes desenhos e as semelhanças que alguns têm com as gravuras numismáticas das primeiras moedas de prata lavradas em Goa em nome de D. Sebastião, permitem alargar o leque das moedas atribuídas ao debuxo de Francisco de Holanda, como iremos ver. Como suporte científico dessa

atribuição, dedicamos algum espaço à análise das principais leis monetárias e à descrição da evolução das gravuras numismáticas das moedas portuguesas, do reino e da Índia, no período de 1555 a 1571. Consideramos também ser oportuno enquadrar nessa análise algumas observações aos comentários que o nosso artista deixou registados, sobre os erros cometidos no desenho de moedas.

Dos novos desenhos para moedas agora encontrados

Para facilitar a descrição numismática dos 19 desenhos, optou-se por uma numeração sequencial do canto superior esquerdo (n.º 1) ao canto inferior direito (n.º 19), por conjuntos em linha da esquerda para a direita. São omitidos todos os textos e citações fora do campo dos desenhos das moedas, muito embora seja notória a sua associação com os motivos e as legendas desenhadas

N.º 1 – GLORIA ET HONORE – CORONASTI. EVM. Ao centro, a figura de São Sebastião atado a uma coluna, de corpo inteiro a três quartos à dir. e trespassado de setas.

N.º 2. – Ao centro, um lenho simples com duas asas em baixo.

N.º 3 – GLORIA ET HONORE – CORONASTI. EVM. Ao centro, a figura de São Sebastião atado a uma coluna, de corpo inteiro a três quartos à esq. e trespassado de setas.

A figura de São Sebastião martirizado apenas aparece numa única moeda portuguesa, o *pardau* de prata denominado *bastião*, cunhado em Goa desde 1569³.

N.º 4 – Ao centro, uma nau de perfil à dir., sem panos.

É conhecida uma moeda de Malaca com uma representação muito semelhante a esta, atribuída ao reinado de D. Sebastião⁴.

N.º 5 – A DEO – DATVS. Ao centro, um ceptro na vertical, ladeado de estrelas.

N.º 6 – SI DEOS PRO NOBIS. QVIS CONTRA NOS. Ao centro, um estandarte da Ordem de Cristo, à dir.

N.º 7 – Ao centro, um estandarte da Ordem de Cristo, à dir., seguro por um braço e sobrepujado por uma coroa.

N.º 8 – Ao centro, um arco e flecha, à esq., saindo de uma nuvem raiada.

N.º 9 – A DEO – DATVS. Ao centro, uma coroa atravessada na vertical por um ceptro.

N.º 10 – Ao centro, um sol poente (?).

N.º 11 – NON MIHI. SED – INFIDELIBVS. Ao centro, um lenho simples sobrepujado por uma coroa, ladeada inferiormente por duas setas na diagonal.

N.º 12 – ADEXTRISTVIS. + ASTITIT REGINA +. Ao centro, duas setas cruzadas e entrelaçadas em forma de x, sobrepujadas por uma coroa.

Na numária indo-portuguesa de D. Sebastião existe uma moeda com gravuras muito semelhantes às deste desenho: o *meio pardau* ou *meio bastião* de prata, de 1569⁵.

N.º 13 – Como o n.º 11, com estrelas ladeando o lenho.

N.º 14 – IN DEO FINIS. Ao centro, um ceptro na vertical, em campo liso.

N.º 15 – + EX ORE INFANTIS ET LACTENTIVM PERFICIST LAVDEM. Ao centro, o busto de D. Sebastião criança, à esq., portando o ceptro, tendo à direita uma mão que segura a coroa.

Este é o único desenho que permite uma tentativa de datação destes estudos para moeda. A representação do rei-infante, sugere uma idade entre seis e dez anos, ou seja, entre 1560 e 1564.

De signis et Armis de Nova
de Ley do Sebastião.

Inimici proprii populi suam. + + salvas.
sagitte sine acule populi sub cadunt. + +



SYEVMSRA ALIARVM
TYARVM.

OMNIBVS
EXALTABITVR.

SIDEVS PROMODVS
QUIS CONTRA NOS.



SOLITUDO HONOR
ET GLORIA.

NON IN BRACCHIO
MEO.

ARCEVM TENDIT
ET VIDERIT TELVM.



SIGVVM FEEDERIS.

INTENDE PROSPERE
REGNAT.

REGVM TYVMN
SÆCVLYM DEVS.



VERGAM VIGILATE
EGG. YLDEO.

SCETVM ET CORONA.

ET PRINCIPATVM EIVS
NON ACIPIET ALTER.

Assint Regina a dextris suis.

Non tollit Regna
sua sed collecta.

- + castas le tres. uno de signis.
- + quise humilias exaltationis.
- + soli Deo honor in gloria.
- + Gloria in altissimus Deo.
- + Participatos eius in accipit eler.
- + signis f. sedis.
- + Et Recordetur matris eius.



N.º 16 – Como o n.º 9, sem legenda.

N.º 17 – EX OR – E INFANTI. Ao centro, dois cavaleiros a par, à esq., sendo o primeiro uma criança.

N.º 18 – Como o n.º 16.

N.º 19 – INQ. MIHI SPEM – DE DISTI (?). Ao centro, uma esfera armilar com um lenho simples no topo.

Há que referir que todos estes estudos são para reversos de moedas, não estando representados os motivos tradicionais dos aversos, o escudo das armas reais, as quinas ou a inicial do nome do rei⁶.

cruzeira da moeda indo-portuguesa, nem foram transpostas, talvez por isso mesmo, para as amoedações acima referidas.

Da moeda nova del rei D. Sebastião

A referência, no topo da folha, de que estes desenhos eram «para A moeda Nova delRey dom Sebastião», tem que ser entendida no contexto da história monetária desse reinado e das razões que levam os governos a alterar as gravuras que identificam o numerário circulante.



D. João III. Moedas de ouro e de prata usadas da reforma de 1555, com as gravuras dos aversos (escudo real) em perfeita harmonia estética, segundo um estilo inovador introduzido por António e Francisco de Holanda desde 1544⁶.

O facto de três destes motivos figurarem em moeda luso-indiana do reinado de D. Sebastião, bem como a representação da esfera armilar – que só figura nas amoedações indo-portuguesas desta época – e da Cruz da Ordem de Cristo em estandarte – e não solta no campo, como aparece nas moedas do reino desde D. Manuel I – poderá ser tomado como indicação de que estes estudos se destinavam a moeda a cunhar na Índia.

Contudo, as legendas incluídas nestes desenhos, muito extensas e de complexo significado, não se adaptam à simplicidade e à

Em Portugal e depois da morte de D. João III (11 de Junho de 1557), o fabrico das moedas continuou segundo as leis e os tipos numismáticos vigentes, com os novos cunhos em nome de D. Sebastião substancialmente modificados, o que atrasou o início da cunhagem, que só teve lugar a partir de Fevereiro de 1558⁷.

Na moeda de ouro, os São Videntes saídos da reforma de 1555, na valia de 500 e de 1000 reais, foram redesenhados por Francisco de Holanda, apresentando desde então uma

composição no reverso de maior dimensão, volume e riqueza de pormenores.

Na moeda de prata continuou a cunhagem das espécies monetárias introduzidas em reinados anteriores, *vinténs* (20 reais), *meios tostões* (50 reais) e *tostões* (100 reais) com os tipos numismáticos decretados pela reforma de 1555.

Nenhuma destas é, seguramente, a «moeda nova» a que alude a folha dos desenhos agora encontrados: não houve alteração de espécies monetárias ou das suas características técnicas, nem do seu valor nominal, que o público identificava pelas suas gravuras emblemáticas, pelo que não havia razão para a sua substituição.

Ordenação de 10 de Junho de 1555 – A importância desta grande reforma monetária do reinado de D. João III e a sua influência nas primeiras amoedações em nome de D. Sebastião, merece uma referência especial.

Sabendo-se que os desenhos dos *São Vintes* foram obra de António e Francisco de Holanda, é importante notar que as gravuras dos aversos das moedas de ouro e de prata, saídas desta reforma, apresentam uma perfeita harmonia estética: o escudo real coroado ganha campo e prolonga-se até à orla superior, deixando de estar circunscrito pela legenda titular, uma solução primeiro introduzida no escudo de *São Tomé* de 1544. Existem, assim, claros indícios de uma profunda intervenção desses dois artistas no desenho destas últimas moedas de D. João III.

Mais tarde, e falecido António de Holanda cerca de 1556, essa intervenção irá continuar no período de transição para as amoedações em nome de D. Sebastião, com Francisco de Holanda a redesenhar totalmente, de forma magistral, os *São Vintes* de ouro. No averso, o extenso nome do novo rei irá obrigar a legenda titular a circundar novamente o escudo das armas reais, solução adoptada desde então em todas as moedas.

As principais alterações monetárias ocorridas neste reinado tiveram lugar no curto espaço de dois anos, durante a regência da rainha viúva D. Catarina. Da ordenança de 27 de Junho de 1558 resultou a cunhagem de moedas de prata de maior peso, para o mesmo valor nominal, o que obrigou à alteração das suas gravuras, para distinção de umas e de outras espécies em circulação. A solução adoptada foi o regresso aos tipos tradicionais manuelinos, com a cruz da Ordem de Cristo no reverso dos *tostões*.

Lei de 2 de Janeiro de 1560 – Foi curta a vida dos novos *São Vintes* desenhados por Francisco de Holanda. Uma extensa adulteração do peso legal das moedas de ouro em circulação, por cerceio ou limagem do bordo, lançou uma tal desconfiança no mercado que o governo foi obrigado a decretar a obrigatoriedade da pesagem das moedas em cada transacção, a suspensão do fabrico dessas belas moedas e a abertura de novos cunhos para a moeda de 500 reais, sem alteração do peso ou do toque legais. No novo tipo criado em Janeiro de 1560, equivalente ao *meio São Vicente*, a figura do Santo deu lugar à «cruz do hábito da Ordem de Cristo», com a sua tradicional legenda invocativa, *In Hoc Signo Vinces*, assim correndo inalterada até aos primeiros anos da dinastia filipina.

Seria para esta nova moeda do reino, os 500 reais, que foram desenhados os 19 estudos em análise? Julgamos que não, tanto mais que a sua datação aproximada aponta para uma data posterior.

Francisco de Holanda assistiu a este brusco retrocesso na qualidade artística e estética da nova moeda de ouro do jovem rei de Portugal. Onze anos volvidos e ao dedicar-lhe a sua *Lembrança* de quanto serve a ciência do desenho no serviço delrei, não se esqueceu de mencionar «as novas moedas em que muito vai e se tem feito grandes erros», como era o caso desses 500 reais.

Por último, as moedas de cobre foram sujeitas neste reinado a uma verdadeira odisséia, de que realmente «todo o Portugal soube em que parou», como refere no seu tratado de 1571.

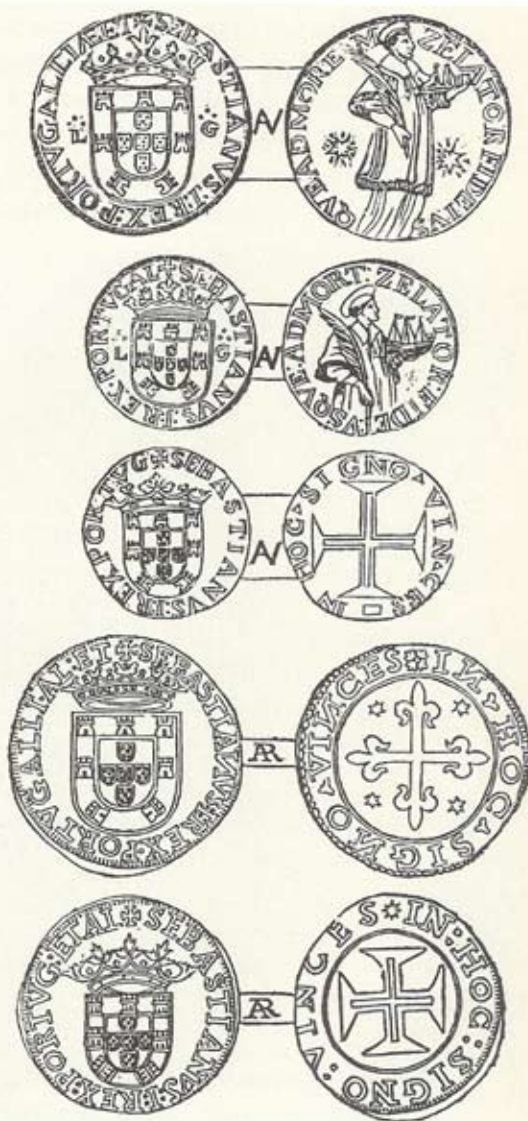
A introdução no reino de grandes quantidades de moeda falsa de fabricação estrangeira – uma falsificação facilitada pela simplicidade e pobreza das suas gravuras – obrigou a uma sucessão rocambolesca de várias medidas legislativas: em Julho de 1560 foi criada uma nova moeda de cinco reais e suspensa a cunhagem das moedas de um real e de dez reais, esta última substituída por uma espécie de prata, o meio vintém; em 1566 foi a vez de se parar com o fabrico das moedas de três e de cinco reais, criando-se um novo tipo de real; e, em 1568, o valor de todas as espécies de cobre foi drasticamente reduzido, de tal forma que, por exemplo, os dez reais em circulação passaram a valer só três. Como resultado, a amoedação de cobre foi abandonada, só tendo sido retomada no reinado de D. João IV.

Mas na Índia a situação era diferente.

Desde o vice-reinado de D. Afonso de Noronha (1550-1554) que o povo, vereadores e os oficiais da Câmara de Goa protestavam contra os malefícios da circulação da moeda de prata cunhada desde 1550, os grandes patações de 360 reais, também denominados São Tomés de prata, por ostentarem, no reverso, uma cópia fiel, muito embora tosca, da figura do Santo Apóstolo debuxada por António e Francisco de Holanda para o escudo de ouro de 1544⁸.

Depois de 40 anos sem haver amoedação de prata em Goa, esta moeda foi considerada uma verdadeira praga, dando origem a muitos clamores, petições e reclamações, só atendidas em 1566 pelo vice-rei D. Antão de Noronha (1564-1568), que suspendeu o seu fabrico por ser

prejudicial ao Estado e ao povo⁹. Sucedeu-lhe no governo o vice-rei D. Luís de Ataíde (1568-1571), a quem se devem importantes medidas



D. Sebastião: São Vicente de ouro de 1558, redenhados por Francisco de Holanda; 500 reais de ouro de 1560, toibões de prata do tipo inicial do reinado (Cruz de Arco) e após a alteração de Junho de 1558 (Cruz de Cristo).

de regulamentação monetária e a cunhagem das primeiras moedas de ouro e de prata em nome de D. Sebastião, descritas no regulamento dado

à Casa da Moeda de Goa, datado de 27 de Agosto de 1569.

Na amoedação de ouro, determinou-se então a continuação do lavramento dos populares e bem sucedidos *pardaus* São Tomé (360 reais), com o tipo original debuxado por António e Francisco de Holanda. Na prata, criaram-se três novas espécies: o *pardau* de 300 reais denominado *bastião*, por ter «um S. Sebastião de uma banda e as quinas reais de

ou estudos para moedas n.ºs 1-3 e 12 atribuídos a Francisco de Holanda. Sendo conhecidas várias outras moedas de cobre e calaim (estanho nativo), saídas das oficinas monetárias de Goa, Cochim e Malaca, com módulos de pequenas dimensões e um tipo numismático característico deste reinado – três setas cruzadas ao centro – a descrição que o regulamento faz da *tanga* de prata, que, em comparação com as outras duas moedas teria cerca de 15-16 mm de diâmetro, bem que poderia ter recebido o tipo do desenho n.º 8, uma seta montada em arco, apontada à esquerda.

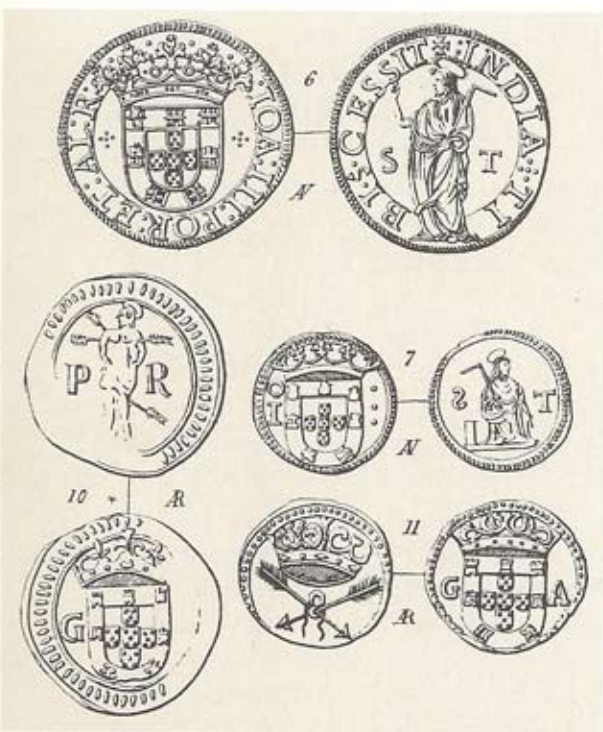
De toda a numária de D. Sebastião, são estas também as únicas moedas às quais assenta a designação de «moeda nova delrei».

Conclusão

Desde Fevereiro de 1558 que as Casas da Moeda de Lisboa e do Porto cunham moeda em nome de D. Sebastião. Desta, a de ouro ostenta belas gravuras de inspiração renascentista, da autoria de Francisco de Holanda. Acontecimentos de natureza económica, política e social determinaram pouco depois, de Junho desse ano a Julho de 1560, a mudança dos cunhos das moedas de prata, de ouro e de cobre, lavrando-se novos tipos que irão permanecer inalterados até ao final da dinastia de Avis.

Quando Francisco de Holanda esboça os 19 estudos «para a moeda nova del rei dom Sebastião», em data posterior a 1560, já as reformas da moeda do reino estariam concluídas e em curso.

Restam as novas moedas de prata da série indo-portuguesa, só criadas em 1569 e cujos tipos numismáticos conhecidos, ou documentados, são muito semelhantes a alguns desses desenhos.



Índia: Além do Escudo de São Tomé de 1544 (n.º 6) e do pardau São Tomé de 1548/49 (n.º 7), desenhados em colaboração com o seu pai, dizem ser também atribuídos a Francisco de Holanda os outros pardaus de prata, bastião (n.º 10) e meio bastião (n.º 11) de 1569.

outra»; o meio *pardau* ou meio *bastião*, com metade do valor e peso (o regulamento não indica o tipo da sua gravura); e a *tanga* de 60 reais, com «uma seta de uma banda e as quinas da outra», moeda esta ainda hoje desconhecida¹⁰.

É flagrante a semelhança tipológica entre as gravuras numismáticas dos reversos destas duas primeiras moedas de prata e os desenhos

Se IN 32.01

½ BASTIÃO (Goa)

D. Sebastião I



R3



D. João III

ESCUDO S. TOMÉ

J3 IN 19.01



R4





Pardau São Tomé



Por tudo isso, é muito provável que as gravuras dos cunhos desses bastiões de prata e das suas fracções, tenham sido inspirados em desenhos originais levados para a Índia na armada de D. Luís de Ataíde, um facto novo, que só o aparecimento destes esboços na folha de guarda de um livro quinhentista da Biblioteca Nacional permite documentar.

Em Julho de 1571 Francisco de Holanda conclui a sua *Lembrança* a D. Sebastião, onde in-

clui uma referência às moedas debuxadas com muita descrição e cuidado, por si e pelo seu pai, para os São Tomé e São Vicente de ouro, «E para outros Pardaus».

O que então escreveu só agora pode ser entendido. Desde finais de 1569 que circulavam na Índia Portuguesa três moedas por si desenhadas: o pardau São Tomé de ouro; o pardau bastião e o meio pardau bastião de prata, os tais outros pardaus da sua *Sciencia do Desenho* das moedas no serviço delRei.

Notas

1 Este texto foi primeiro publicado e comentado por Teixeira de ARAGÃO, *Descrição Geral e Histórica das Moedas Cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal*, tomo 1 (1874), p. 268 e tomo 2 (1880), p.138.

O códice original existente na Biblioteca da Ajuda foi fac-similado por Jorge SEGURADO, *Francisco d' Olanda*. Lisboa, 1970.

2 A. M. TRIGUEIROS, «Moedas Portuguesas de Figuração Renascentista», em *As Descobertas e o Renascimento*, catálogo do núcleo do Museu de Arte Antiga da exposição *Os Descobrimientos Portugueses e a Europa do Renascimento*. Lisboa, 1983, p. 194; também em *Revista Moeda*, 9, 6 (1984), p. 193.

3 Para a descrição numismática das moedas referidas neste artigo, ver A. M. TRIGUEIROS e Alberto GOMES, *Moedas Portuguesas na época dos Descobrimientos 1385-1580*. Lisboa, 1992.

4 *Idem*, *ibidem*, p. 214. Trata-se de um dinheiro (mod. 19 mm; 2, 15 g), moeda de calaim fabricada por fundição. É importante notar que este tipo constitui um caso único na Numismática portuguesa desta época, pelo que, o facto de aparecer representado neste desenho atribuído a Francisco de Holanda, não pode ser considerado como simples coincidência.

5 *Idem*, *ibidem*, p. 209.

6 Na nomenclatura numismática considera-se como averso a face principal da moeda, onde geralmente estão inscritos os elementos que identificam a autoridade emissora, como as Armas do país, a efigie do soberano, o nome do Estado emissor, etc. Cf. Pedro Batalha REIS, *Cartilha da Numismática Portuguesa*. Lisboa, 1952, p. 471. Refira-se, contudo, que Teixeira de ARAGÃO (obra citada) classifica

de forma diferente as emissões de prata luso-indianas de 1569, considerando como aversos, respectivamente, a face com a figura de S. Sebastião ladeada pelas letras P R (*Portugallie Rex*), no pardau e a face com a coroa e as setas, no meio pardau, uma classificação que modernamente já não é seguida.

7 Teixeira de ARAGÃO, obra citada, tomo 1, p. 280.

8 Numa época em que os cunhos eram abertos a buril, a perfeição da gravura numismática dependia sobretudo da arte do abridor ou gravador. No caso dos desenhos feitos para os São Vientes de ouro, essa perfeição era excelente nos cunhos abertos na Casa da Moeda de Lisboa, mas já não existia nos cunhos abertos na Casa da Moeda do Porto, cujas moedas apresentam a figura do Santo deformada e grotesca. Cf. *Moedas Portuguesas na Época dos Descobrimientos*, p. 155 e 201. De muito pior qualidade são as gravuras das moedas saídas da Casa da Moeda de Goa.

9 Teixeira de ARAGÃO, obra citada, tomo 3, documentos n.º 10 e 16, p. 459 e 478;

ver também os importantes estudos de J. Gerson da CUNHA, *Contribuições para o estudo da Numismática Indo-Portuguesa*.

Trad. de Luís Pinto García. Lisboa, 1955, p. 53; e de H. T. Grogan, *Numismática Indo-Portuguesa*.

Trad. de Luís Pinto García. Lisboa, 1955, p. 73.

10 Teixeira de ARAGÃO, obra citada, tomo 3, documento n.º 10, p. 464.

11 Os desenhos das moedas do reino foram reproduzidos de Manuel Bernardo Lopes FERNANDES, *Memória das Moedas Correntes em Portugal*. Lisboa, 1856; e os das moedas indo-portuguesas de Teixeira de ARAGÃO, obra citada, tomo 3, Est. I.

Classificação

Painéis

Organização do Conhecimento e Sistematização do Saber

A. M. Galopim de Carvalho
Olga Pombo
Tereza Amado

Educação e Sidas Profissionais

Abílio Cardoso
António Firmino da Costa
Frederico Pereira

Organização do Conhecimento em Áreas Específicas

Vasco Costa
Margarida Alçada
Dagoberto Markl
João Carlos Garcia

Bibliotecas e Arquivos

Fernanda Ribeiro
Filipe Leal
Inês Lopes

Secções

Conhecer na BN

Luis Manuel Araújo
Graça Cravinho
Miguel Figueira de Faria
António Miguel Trigueiros

Livros e Bibliotecas

Maria Luiza Cabral
Helder Garmés

Editores e Livreiros

Idalina Portugal
Joaquina Feijó

MC

Manutenção de Dados

BN

Biblioteca Nacional